

Bruxelas, 22 de agosto de 2025
(OR. en)

12106/25

SOC 564
EMPL 378
SAN 506

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que substitui um membro suplente
do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança
e Saúde no Trabalho em representação da Eslováquia

DECISÃO DO CONSELHO

de ...

**que substitui um membro suplente do Conselho de Administração
da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho
em representação da Eslováquia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 4.º,

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de março de 2023², o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.
- (2) Vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos, na sequência da demissão de Adam ŠULÍK.
- (3) O Governo da Eslováquia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão do Conselho, de 28 de março de 2023, que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) (JO C 116 de 31.3.2023, p. 19).

Artigo 1.º

Marián LIZANEC é nomeada membro suplente do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, em substituição de Adam ŠULÍK, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
